



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº. 5.269, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Institui no âmbito do Município de Cruzeiro o “Dia do Recruta”, na forma que menciona.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Cruzeiro/São Paulo, o Dia do Recruta, em comemoração ao dia da Fundação do Centro de Formação Juvenil de Cruzeiro.

Art. 2º As comemorações dar-se-ão anualmente no dia 02 de julho, mês da fundação da unidade, criada em 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzeiro, 01 de março de 2023.

THALES GABRIEL FONSECA
Assinado de forma digital por THALES GABRIEL FONSECA:34155494884
Dados: 2023.03.01 11:09:40 -03'00'

THALES GABRIEL FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66, da Lei Orgânica do Município. Registre-se e arquite-se. Em 01 de março de 2023.

DIOGENES GORI
Assinado de forma digital por DIOGENES GORI SANTIAGO:05655570840
Dados: 2023.03.01 14:35:15 -03'00'

Diógenes Gori Santiago

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos